

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 892 de 2 de Dezembro de 2024
DATA: 02/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85999052841
E-mail: pgm@pacajus.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Magno Vasconcelos Nascimento
CPF: ***.658.333-**
em 02/12/2024 16:54:28
IP com nº: 192.168.10.192
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=926

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 2024.11.19.001 -DL/2024 - AQUISIÇÃO DE QUADRO COM MOLDURA PARA FOTO OFICIAL DE EX-PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

PORTARIA

- PORTARIA : 030/2024 - DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA E PARTIDÁRIA E DO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS/CE.



**GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
2024.11.19.001 -DL/2024****EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.19.001 -DL****ÓRGÃO:** GABINETE DO PREFEITO**GESTOR:** THAYNÁ SANTOS DE ALMEIDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRO COM MOLDURA PARA FOTO OFICIAL DE EX-PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**CONTRATADA:** G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM - CNPJ Nº 23.520.961/0001-22**NÚMERO DO CONTRATO:** 2024.11.19.0001**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/12/2024**VIGENCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).**PACAJUS-CE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIA - PORTARIA : 030/2024****PORTARIA Nº 030/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA E PARTIDÁRIA E DO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS/CE.****Pacajus, 02 de dezembro de 2024.****A Secretária Municipal de Proteção Social do Município de Pacajus, a Sra. Valdinha Freires da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em pleno exercício do cargo, resolve:****Art. 1º Informar que a Secretaria de Proteção Social de Pacajus/CE preza pelo direito fundamental constitucional à livre orientação política e à liberdade de orientação partidária, abstendo -se de qualquer conduta de assédio moral, discriminação e/ou perseguição contra qualquer trabalhador ou trabalhadora por motivo de crença ou convicção política.****Art. 2º Reafirmar os princípios estabelecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, em especial o disposto no seu artigo 1º, que estabelece: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade."****Art. 3º Reforçar a importância de que cada trabalhador e trabalhadora desta Secretaria exerça suas atribuições com ética, comprometimento e respeito, contribuindo para o fortalecimento da Política de Assistência Social no município, com vistas à garantia de direitos sociais de forma humanizada e imparcial.****Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.****Prefeitura Municipal de Pacajus, Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.****Valdinha Freires da Silva
Secretária Municipal de Proteção Social
Portaria Nº 1005/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 030, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS, A SRA. VALDINHA FREIRES DA SILVA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28; inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal da Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a portaria Nº 030, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, que DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA E PARTIDÁRIA E DO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS/CE.

CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PACAJUS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.



EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite
Prefeito

Paulo Henrique de Castro Pontes
Vice-prefeito(a)

Cláudio Augusto da Silva Dantas
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Jose Magno Vasconcelos Nascimento
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Elisandra da Silva Soares
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite
Secretaria Municipal de Educação - SME

Eduardo Freddi Filho
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Valdinha Freires da Silva
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Jorge Luis de Sousa
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

José Rogério Matias
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

João Rocha Pereira Neto
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Geynerson Rafael Pinheiro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Francisco José de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

Antonio Matheus Tavares Ramos Bento
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Paulo Cezar Rocha Pinto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Germano Monteiro Regadas
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Thayna Santos de Almeida
Gabinete do Prefeito - GAP

Pedro Paulo Saldanha Nogueira de Almeida
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

